

- q) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- r) 139 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 9 de julho de 2016;
- s) 157 dias, no período de 25 de julho de 2016 a 28 de dezembro de 2016.

II – 158 dias, prestados ao Município de Campo Grande – MS, sendo:

- a) 48 dias, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 20 de março de 2017;
- b) 12 dias, contidos no período de 21 de março de 2017 a 2 de abril de 2017;
- c) 98 dias, no período de 3 de abril de 2017 a 9 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.391, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES, matrícula n. 100809023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 194 dias de tempo de contribuição, prestados no Curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS, no período de 20 de outubro de 2003 a 30 de abril de 2004, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0823713-31.2018.8.12.0001, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000013/2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/046905/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.392, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSEMARY TOMAZELLI, matrícula n. 69720021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.299 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/048327/2022).

- a) 152 dias, contidos no período de 24 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- b) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- c) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- d) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- e) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- f) 252 dias, contidos no período de 13 de abril de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
- g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- h) 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- i) 19 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 8 de março de 2006.